

ECONOMIA PÚBLICA

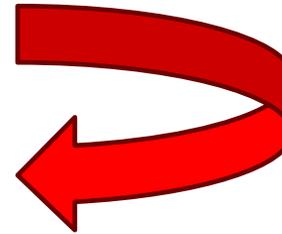
AULA 4

- *1.3 A atuação pública no quadro da Economia do Bem-Estar (continuação)*

UMA VISÃO DO PROBLEMA

Justificação da intervenção do Estado:

- I. Ineficiência dos mercados;
- I. Fracasso do mercado;
- II. Razões de Equidade;



I. INEFICIÊNCIA DOS MERCADOS E FRACASSOS DO MERCADO

- Os fracassos de mercado significam que a afetação de recursos, *sem intervenção do Estado*, é **ineficiente**
- Primeira racionalidade para a intervenção do Estado numa economia mista :
 - **Melhorar a eficiência na afetação de recursos**

I. INEFICIÊNCIA DOS MERCADOS E FRACASSOS DO MERCADO

■ Fracasso de mercado:

■ A) Mercados não competitivos

A ausência de mercados concorrenciais.

■ B) Bens públicos (já analisamos na aula 3, vamos detalhar)

Bens que pelas suas características se torna difícil haver acordos voluntários para a sua provisão (ver exercício slide seguinte).

■ C) Externalidades

A ação de uns afeta os outros.

■ D) Informação assimétrica

Assimetria na informação entre agentes sobre bens e serviços transacionados.

B) BENS PÚBLICOS (EXERCÍCIOS)

- I. Diga qual dos seguintes bens não é um bem público: Defesa Nacional, iluminação pública, hospitais públicos e conhecimento científico.
- II. Verifica-se exclusão sempre que: o consumo de um indivíduo afeta o bem-estar de outro indivíduo ou sempre que o consumo só se faz mediante o pagamento de um determinado preço?
- III. Qual é falsa?
 - Nos bens públicos o consumo por mais um indivíduo em nada subtrai a quantidade disponível para os restantes.
 - Nos bens privados os agentes revelam as suas preferências e nos bens públicos não.
 - Nos bens públicos nunca é possível a exclusão.
 - Nos bens privados os agentes ajustam quantidades ao preço de mercado.

B) BENS PÚBLICOS : FORMAS DE PRODUÇÃO E PROVISÃO (I)

As características acima referidas nada tem a ver com a forma como tais bens e serviços são produzidos nem com as suas formas de fornecimento a quem consome.

- **Produção**: Entidade responsável pela *produção/manutenção* do bem.
- **Provisão**: Forma de os cidadãos terem *acesso* ao bem.

B) BENS PÚBLICOS : FORMAS DE PRODUÇÃO E PROVISÃO (2)

■ Provisão pública

- Financiada pelo orçamento de uma entidade pública (Estado ou autarquia local); no essencial, através de **impostos**
- Os utilizadores não pagam um preço pela sua utilização

■ Provisão privada*

- Financiada através de um **preço, tarifa ou taxa**, que deverá ser semelhante ao custo marginal ou médio de produção
- É o utilizador o pagador do bem ou serviço: *lógica do utilizador-pagador*

*A entidade que produz e fornece o bem pode ser privada ou pública (ver slide seguinte)

B) BENS PÚBLICOS : FORMAS DE PRODUÇÃO E PROVISÃO (3)

■ **Produção pública**

- É aquela cujo processo produtivo, ou manutenção, é assegurada por uma **entidade pública**

■ **Produção privada**

- É a que é assegurada por uma **entidade privada**

B) BENS PÚBLICOS : FORMAS DE PRODUÇÃO E PROVISÃO (4)

- 4 combinações possíveis:

		<u>Provisão</u>	
		Privada	Pública
<u>Produção</u>	Privada	1	3
	Pública	2	4

EXEMPLO

“CENTRO DE SAÚDE”

- **Provisão pública e produção pública** - equipamento coletivo aparentemente “gratuito” (financiado pelo Orçamento do Estado) com livre acesso dos utentes; manutenção a cargo da Administração Regional de Saúde: **caso 4**
- **Provisão pública e produção privada** – centro de saúde gerido por uma empresa privada, mas mantendo-se o livre acesso (ou tendencialmente gratuito): **caso 3**
- **Provisão privada com produção pública** - pagamento de uma taxa de utilização do centro de saúde (significativa relativamente aos custos marginais), mas o centro continua integrado no Serviço Nacional de Saúde: **caso 2**
- **Provisão privada com produção privada** - exclusão no consumo (pratica-se um preço que cobre os custos marginais/médios); propriedade, manutenção e gestão privadas: **caso 1**

EXERCÍCIOS

- 1. Uma Câmara municipal concessionou a uma empresa privada a gestão e manutenção de uma creche. Cada criança paga uma mensalidade equivalente a 5% dos custos operacionais e o remanescente é coberto por um subsídio da Câmara. Neste caso estamos perante uma provisão e uma produção de que forma?
- E as licenciaturas do ISEG?

C) EXTERNALIDADES (I)

Conceito:

- Existe uma **externalidade** quando:
 - *a ação de um agente afeta significativamente o bem-estar de outro agente, e esse efeito não é transmitido através do sistema de preços.*
- As externalidades podem ser:
 - **Positivas/Negativas**
 - **Consumo/Produção**
 - **Poucos/Muitos agentes**

C) EXTERNALIDADES (2)

Custo/benefício marginal externo:

- Uma **externalidade negativa** (*positiva*) gera um **custo** (*benefício*) **marginal externo** que é o **custo** (*benefício*) adicional
 - sobre *todos* os agentes económicos afetados pela externalidade, de *se produzir mais uma unidade do bem*

C) EXTERNALIDADES (3)

Custo/benefício marginal privado e social:

- Uma **externalidade negativa** introduz uma ***divergência*** entre:
 - **custo marginal privado (CMgP)** e **custo marginal social (CMgS)**
 - **Ex. Produção de aço.**

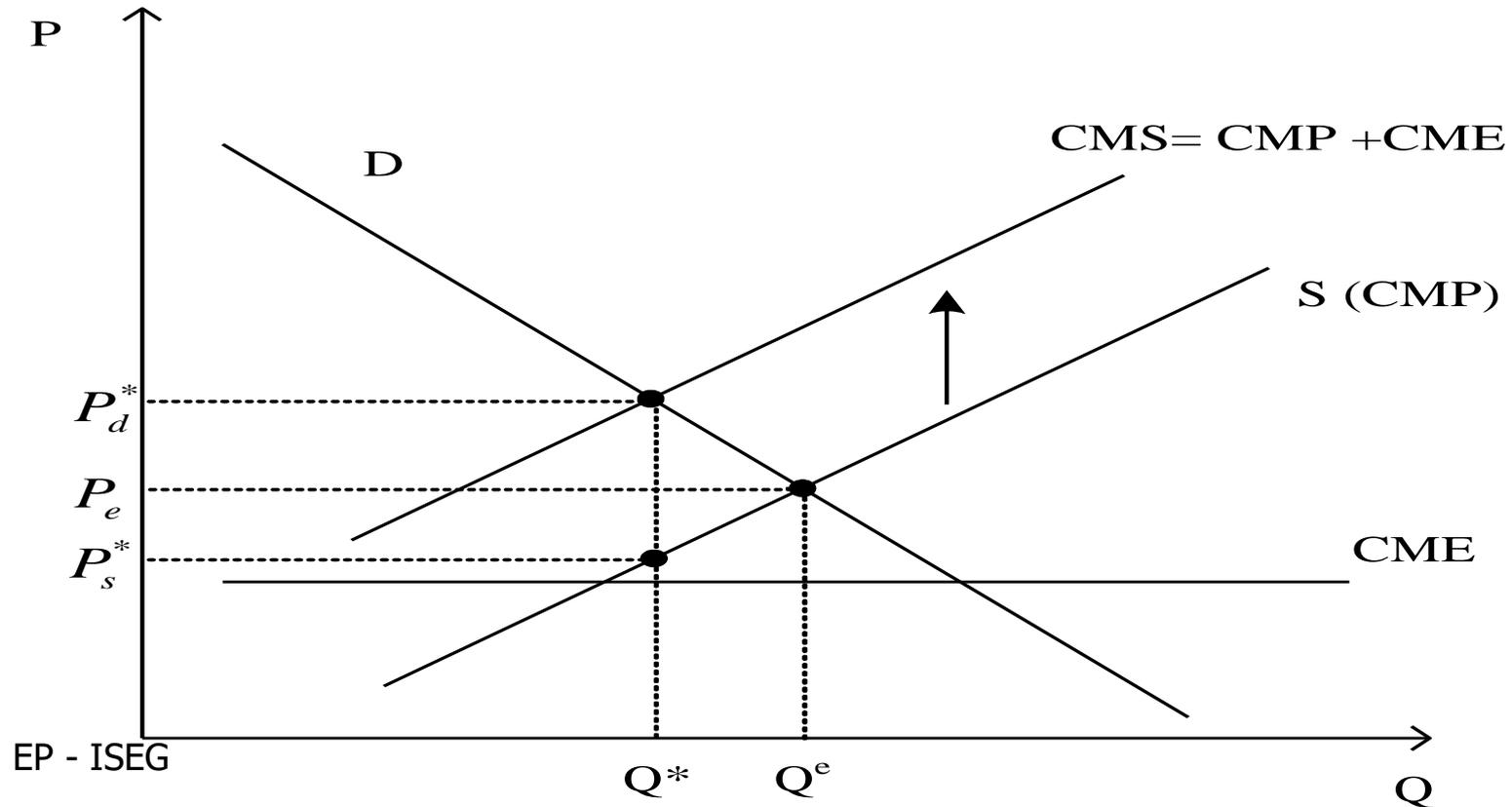
EXEMPLO I: EXTERNALIDADE NEGATIVA

Ex: Poluição ambiental causada pela produção de aço

- Preço de equilíbrio de mercado (CMgP) inferior ao preço ótimo (CMgS)
 - $P_e = CMgP < P^* = CMgS = CMgP + CMgE$
- Quantidade de equilíbrio superior à quantidade ótima
 - $Q_e = Q(P_e) > Q^* = Q(P^*)$

EP - ISEG (Ver Figura 3.6. de EFP – slide seguinte)

FIGURA 3-6: EXTERNALIDADE NEGATIVA DA PRODUÇÃO



C) EXTERNALIDADES E SISTEMA FISCAL

- Para lidar com uma **externalidade negativa**:
 - **Imposto pigouviano**:
 - imposto unitário (por unidade de *produção*) igual ao custo marginal externo, para o nível de *output* eficiente, Q^* , ou seja:
 - **$t = CMgE (Q^*)$**
- Uma **externalidade positiva** introduz uma **divergência** entre:
 - **benefício marginal privado (BMgP)** e **benefício marginal social (BMgS)**

EXEMPLO 2: EXTERNALIDADE POSITIVA

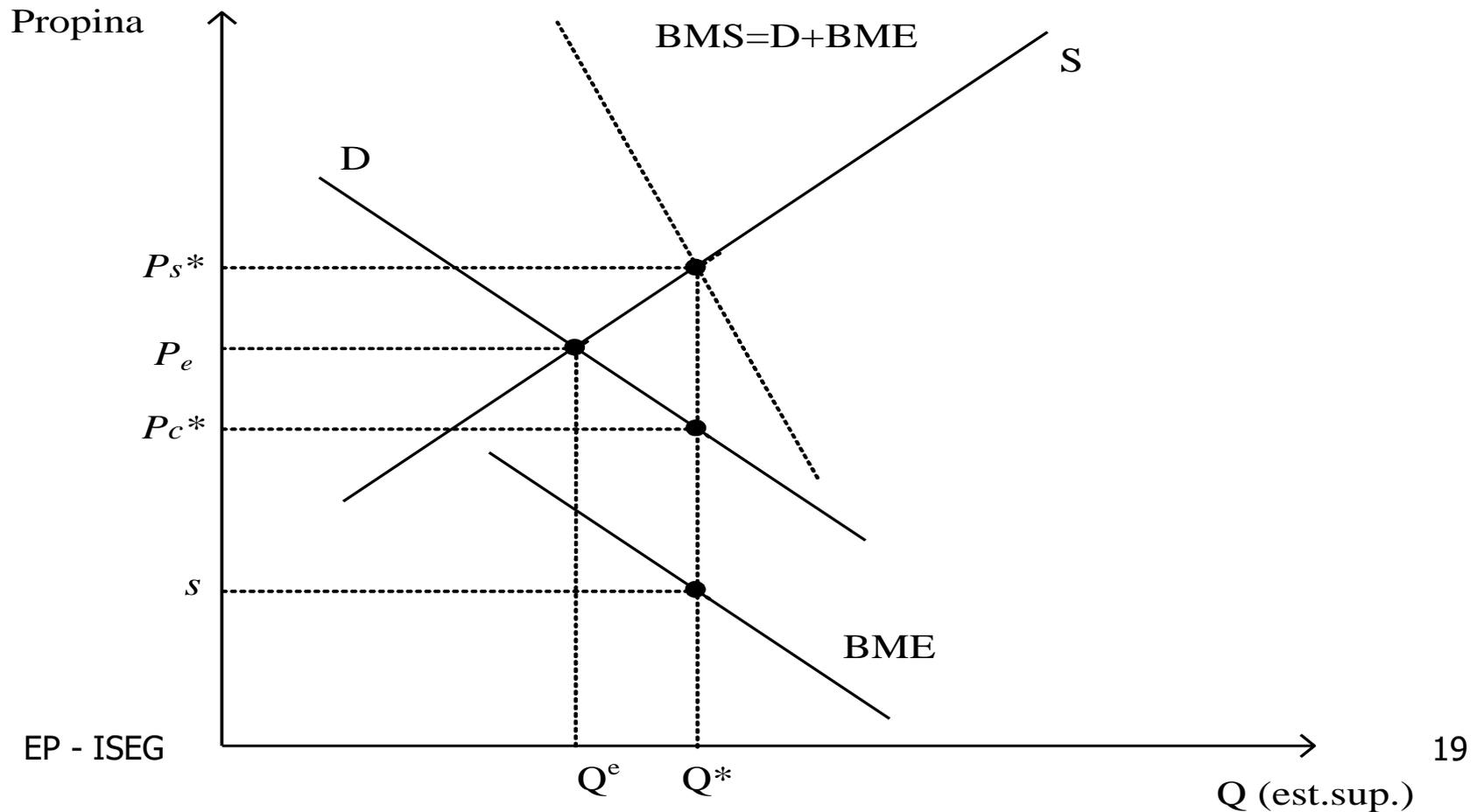
Ex: Ensino superior (*Bem misto*)

- Possibilidade de exclusão
- Rivalidade (parcial) no consumo
 - *Outros ex.:* escola, museu, piscina municipal

Nota: estes bens devem ser *subsidiados* na *exacta medida* da externalidade apresentada

- **Problema:** dificuldades de medição

FIGURA 3-7: EXTERNALIDADE POSITIVA



C) EXTERNALIDADES E SISTEMA FISCAL

- Para lidar com uma **externalidade positiva**:
 - **Subsídio pigouviano**:
 - é o subsídio unitário (por unidade de produção) igual ao benefício marginal externo, para o nível do *output* ótimo, Q^* , ou seja:
 - **$s = \text{BMgE} (Q^*)$**

A) MERCADOS NÃO COMPETITIVOS

- Certos mercados são caracterizados por **concorrência imperfeita: Monopólio**. (caso limite de ausência de concorrência)
- Existem Monopólios por existirem economias de escalas de produção, $C_{médios}$ diminuem com níveis crescentes de produção ou regulação pública/ barreiras à entrada.
- **O equilíbrio do Monopolista é ineficiente pois os consumidores estão a pagar mais pelos bens e a consumir menos desses bens do que o que desejariam.**
- **Justificação para a intervenção do estado** através da produção direta do bem ou fornecimento de capitais para **sua produção (maioritários ou não)**.

D) INFORMAÇÃO ASSIMÉTRICA

- Uma das hipóteses fundamentais dos mercados competitivos é a existência de informação simétrica entre os agentes económicos.
- Ex. mercado carros segunda mão.

$$P_u = \alpha_t P_b + (1 - \alpha_t) P_m$$

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO PÚBLICA POR RAZOES DE EFICIÊNCIA

<i>Tipo de fracasso de mercado</i>	<i>Tipo de intervenção</i>	<i>Exemplos</i>
Bens Públicos	Despesa pública (em bens/serviços)	Defesa Nacional Iluminação pública
Externalidades (pos.)	Subsídios/Benefícios fiscais	Subsídios/Isenção IRC a Associações
Externalidades (neg.)	Impostos	Imposto sobre tabaco
Concorrência Imperfeita	Regulação	ANACOM (regulador)
Informação Assimétrica	Regulação	I. Defesa Consumidor (regulador)

INTERVENÇÃO PÚBLICA POR RAZÕES DE JUSTIÇA SOCIAL- EQUIDADE

- Para alguns autores (Nozick, Hayek e Friedman) a intervenção pública sendo coerciva e atentadora da liberdade só se justifica em alguns casos de razões de eficiência.
- Para autores como Rawls, Stiglitz, Barr consideram que o mercado pode levar a distribuições do rendimento que não são desejáveis do ponto de vista ético pelo que o governo deve intervir sobre os mercados para redistribuir rendimentos.
- Por razões de equidade:

INTERVENÇÃO POR RAZÕES DE EQUIDADE:

<i>Tipo de objectivo para promover Justiça Social</i>	<i>Tipo de Intervenção Pública (possível)</i>	<i>Exemplos</i>
Promoção de Igualdade de Oportunidades	Despesa pública em bens de mérito	Provisão pública de escolaridade básica Provisão pública de cuidados de saúde primários
Diminuição da Desigualdade na repartição do Rendimento	Tributação e Despesa com Prestações Sociais	Tributação progressiva em IRS Esquema redistributivo de pensões na Segurança Social
Diminuição do risco individual através de partilha do risco	Despesa com prestações sociais	Subsídios de Desemprego, doença, invalidez

POTENCIAIS CONFLITOS EFICIÊNCIA/EQUIDADE

- **Estes conflitos não são inevitáveis:**
 - Se existirem desperdícios de recursos públicos, podem obter-se ganhos de eficiência e eficácia, mesmo de equidade...
 - No entanto, as medidas para aumentar o bem-estar dos mais desfavorecidos implicam normalmente diminuição de eficiência.
 - Dois exemplos: **custos de redistribuição** e **sobreconsumo de bens privados (bens de mérito)**.

OS CUSTOS DE REDISTRIBUIÇÃO

Conceito:

- São os **custos** associados ao prosseguimento de **objetivos de equidade**, quer através das **políticas redistributivas**, quer através da **provisão pública de bens privados**.
 - Diretos: administração fiscal e segurança social
 - Indiretos: distorções provocadas no comportamento dos agentes económicos

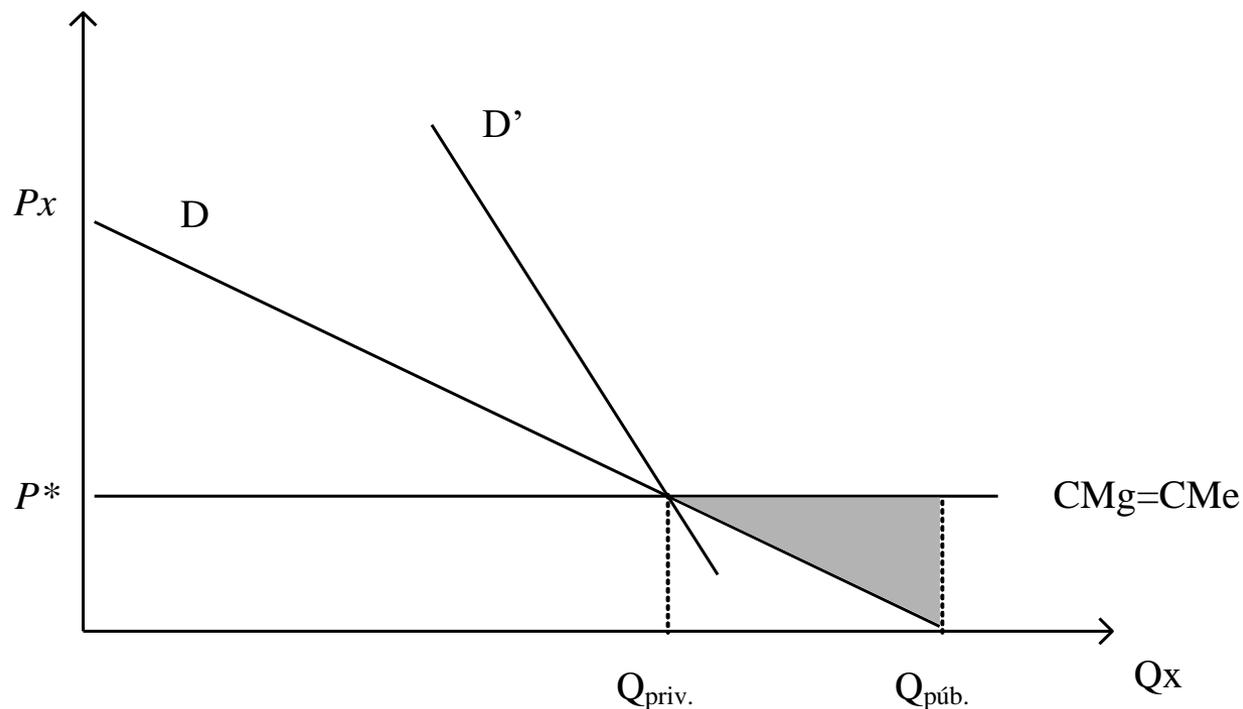
CONFLITO EFICIÊNCIA VS EQUIDADE

Provisão pública de bens privados

- Existem perdas de eficiência quando, por razões de equidade, o Estado fornece bens privados:
 - **Gratuitamente, ou a preços muito inferiores aos custos** (marginais ou médios)
 - Exemplo: fornecimento de água para consumo doméstico.
 - Representação gráfica: **Figura 3.16** (slide seguinte)

FIGURA 3-16: PROVISÃO PÚBLICA DE BENS PRIVADOS (SOBRECONSUMO)

Exemplo: Provisão gratuita de água aos particulares



CONFLITO EFICIÊNCIA VS EQUIDADE

- Existem conflitos que a sociedade deve ultrapassar através do processo político e do debate. Com o objetivo de perceber **quanto deve sacrificar de eficiência** para **atingir objetivos de equidade e vice-versa**. Nalgumas situação deve-se prosseguir um objetivo em detrimento de outro por questões de injustiça social.